

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 137/2021.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral 14577122 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.310.216-89, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.103.354/0001-39, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Denise Sanches de Melo**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 12.036.121 PC/MG e CPF n.º 015.761.596-04, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:**CLÁUSULA SEXTA:****DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA****DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando em primeiro de julho de dois mil e vinte e dois – 01/07/2022, findando em trinta de junho de dois mil e vinte e três – 30/06/2023

CLÁUSULA TERCEIRA:**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 17 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Antonio Carlos Bernardo

CONTRATANTE

DENISE SANCHES DE Assinado de forma digital por

MELO:01576159604 DENISE SANCHES DE

MELO:01576159604 MELO:01576159604

Dados: 2022.05.18 16:25:02 -03'00'

DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENGENHARIA LTDA

Denise Sanches de Melo

CPF: 015.761.596-04

Representante legal

VISTO PROJ